

Aviso

Consolidação da Mobilidade Intercarreiras

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 5.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, torna-se público que, reunidas as condições previstas no artigo 99.º-A do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e de acordo com a deliberação de autorização de consolidação definitiva, da Câmara Municipal datada de 22/05/2024, foram consolidadas definitivamente as mobilidades intercarreiras, com efeitos a 03 de junho de 2024, dos seguintes trabalhadores:

Agostinha dos Santos Salvador, consolidação da mobilidade intercarreiras na carreira e categoria de Assistente Técnico, posicionada na 1.º posição remuneratória, nível 7, a que corresponde o montante pecuniário de 922,47€, da Tabela Remuneratória Única.

António Manuel Martins Monteiro, consolidação da mobilidade intercarreiras na carreira e categoria de Assistente Técnico, posicionado na 1.º posição remuneratória, nível 7, a que corresponde o montante pecuniário de 922,47€, da Tabela Remuneratória Única.

Paulo Jorge dos Santos Inácio, consolidação da mobilidade intercarreiras na carreira e categoria de Assistente Técnico, posicionado na 1.º posição remuneratória, nível 7, a que corresponde o montante pecuniário de 922,47€, da Tabela Remuneratória Única.

Valérie dos Santos Moreira, consolidação da mobilidade intercarreiras na carreira e categoria de Assistente Técnico, posicionada na 1.º posição remuneratória, nível 7, a que corresponde o montante pecuniário de 922,47€, da Tabela Remuneratória Única.

03 de junho de 2024, O Presidente da Câmara, Amílcar José Nunes Salvador

